

DECRETO Nº 14.682, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 312.061,60 (trezentos e doze mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 312.061,60 (trezentos e doze mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2012 11 334 0208 1460 339048 15000000	22.800,00	-
2026 20 2012 08 243 0231 1467 339039 15000000	-	22.800,00
2026 20 2018 04 122 0204 2164 339033 15000000	9.661,60	-
2026 20 2018 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	9.661,60
2026 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	279.600,00	-
2026 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	279.600,00
TOTAL	312.061,60	312.061,60

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

528

047

DECRETO Nº 14.682, DE 06 DE MAIO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural

MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO
Secretário-Executivo da Juventude